

Processo: 01.036196.22.12

Número IJ: 01.2022.3103.0014.01.01

Parceiros: Fundação Municipal de Cultura

O.S.C.: AMICULT - Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte

Objeto: Formalização da relação de parceria em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização da 7ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte 2022, de relevância pública e social.

Referência: Retifica erro material no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração e no Termo de Convalidação.

TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, retifica erro material no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, bem como no Termo de Convalidação que convalida o aditivo, conforme exposto:

Art. 1º - No Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, na **Cláusula Quinta – Da Convalidação**

Onde se lê:

Ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com a Associação dos Amigos do Centro de Cultural de Belo Horizonte - AMICULT, praticados no período de **26 de agosto de 2021** até a data da assinatura deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, conforme documentos e pareceres jurídicos constantes do processo administrativo nº 01-036.196/22-12.

Leia-se:

Ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com a Associação dos Amigos do Centro de Cultural de Belo Horizonte - AMICULT, praticados no período de **26 de agosto de 2022** até a data da assinatura deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, conforme documentos e pareceres jurídicos constantes do processo administrativo nº 01-036.196/22-12.

Art. 2º - No Termo de Convalidação:

Onde se lê:

Pelo presente termo, com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com Associação dos Amigos do Centro de Cultural de Belo Horizonte - AMICULT, praticados no período de **26 de agosto de 2021** até a data de assinatura do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, conforme documentos e pareceres jurídicos constantes do processo administrativo nº 01-036.196/22-12.

Leia-se:

Pelo presente termo, com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com Associação dos Amigos do Centro de Cultural de Belo Horizonte - AMICULT, praticados no período de **26 de agosto de 2022** até a data de assinatura do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, conforme documentos e pareceres jurídicos constantes do processo administrativo nº 01-036.196/22-12.

Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração, não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.


Luciana Rocha Féres

Luciana Rocha Féres – Matr. 000787-X
Presidente
Fundação Municipal de Cultura

Presidente da Fundação Municipal de Cultura